

**PROJETO DE LEI Nº 012/2019**
=====**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.361.0012.2394	31909400	10010000	50.000,00
1190.12.365.0012.2393	31909400	10010000	20.000,00
TOTAL			70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.361.0012.2394	33903200	10010000	17.000,00
1190.12.361.0012.2394	33909200	10010000	16.500,00
1190.12.365.0012.2393	33903000	10010000	36.500,00
TOTAL			70.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
